



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 47670/2023, e com respaldo na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **STALLONE ROSA SERAFIM**, Matrícula nº 104996-01, investido no cargo de Agente de Atendimento ao Público, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, licença sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do processo administrativo nº 47670/2023.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 30 de novembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal